



Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

PROJETO DE LEI Nº
De 10 de fevereiro de 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 3887/2017, de 13/12/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4142, de 07 de agosto de 2020 e suas alterações:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOSP
05 – FUNDO MUNICIPAL DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15.752.010.2086 – Gerenciar o Fundo de Iluminação Pública
3.0.00.00.00 – Despesa Correntes
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 500.000,00
Fonte de Recursos: 507 – BB 16899-8/CEF 608 - COSIP
Total das Suplementações R\$ 500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 507 – BB 16899-8/CEF 608 – COSIP.....R\$ 500.000,00
Total do Superávit Financeiro R\$ 500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 10 de fevereiro de 2021

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para cobrir despesas com a aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção da rede de Iluminação Pública:

Em função dos elementos 3.3.90.30.00 – Material de Consumo não ter sido aberto no orçamento, se faz necessária sua abertura por Crédito Especial.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em regime de urgência.

Campo Mourão, 10 de fevereiro de 2021

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

